

## PARECER N° 16/2025

**ASSUNTO:** Avaliação e Vistoria Técnica da Instituição de Educação Infantil STELLARTTIS.

**INTERESSADO:** Instituição de Educação Infantil STELLARTTIS.

**RELATORAS:** Dayane Regina Masselai e Monique Mello, membros da Comissão Técnica.

### I - RELATÓRIO

O presente parecer refere-se à avaliação realizada na instituição de Educação Infantil STELLARTTIS, localizada na Rua 1041 nº 299, Centro - Balneário Camboriú/SC, sob o protocolo número: 64.178/2025. A vistoria técnica foi conduzida em 28/08/2025 pela Comissão Técnica designada pelo Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú – CONSEME, no âmbito do "INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA".

A instituição STELLARTTIS atende exclusivamente o nível de Educação Infantil, contando atualmente com um total de 38 alunos, a unidade está em processo de finalização de reforma, no piso superior há 3 salas que ainda não estão sendo usadas, para divisão do espaço tem um tapume adaptado que impede o acesso ao espaço que ainda não está pronto. As atividades são desenvolvidas nos turnos vespertino e integral. A avaliação abrangeu aspectos pedagógicos, espaço físico, instalações, equipamentos, laudos técnicos e o parque infantil, buscando verificar a conformidade com as exigências normativas aplicáveis à educação infantil no município de Balneário Camboriú.

### II - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A análise da instituição STELLARTTIS foi baseada nos dados coletados durante a vistoria e registrados no instrumento de avaliação.

**1. Aspectos Pedagógicos:** A instituição possui um **Projeto Político Pedagógico** disponível para acesso de pais, mães, responsáveis, funcionários e comunidade. A equipe diretiva é composta por Priscila Rocha Maciel Da Silva, com formação em Pedagogia, e Patrícia Stahnke Santos, com

---

Pós-Graduação em Pedagogia da Infância e Pós-Graduação em Supervisão Escolar. Ambas também atuam como Coordenadoras Pedagógicas. Há um quadro de horário das aulas de Educação Física, lecionadas pela professora Tainá Bordingnon. O cardápio para refeições é elaborado pela nutricionista Priscila Magalhães.

A organização das turmas, conforme a vistoria, inclui: Berçário (metragem de 28,50 m<sup>2</sup>), Maternal 1 (1 e 2 anos, com 10 crianças e professoras Eduarda Cristina Dietrich Bueno e Maria Vitória Rodrigues, sala de 27,60 m<sup>2</sup>), Maternal 2 (2 e 3 anos, com 24 crianças e professoras Ana Camili Rebelo Machado e Cristiane de Souza Zimmermann, sala de 18,60 m<sup>2</sup>), Nível 1 (3 e 4 anos, com 28 crianças e professora Kyane Francine Silva Ferreira, sala de 26,80 m<sup>2</sup>) e Nível 2 (4 e 5 anos, com 16 crianças e professora Thauná Araujo de Jesus Lima, sala de 27,90 m<sup>2</sup>). A instituição oferece diversas atividades extracurriculares, como dança, artes marciais, língua estrangeira, psicomotricidade, Taekwondo, musicalização e educação nutricional.

**2. Espaço Físico, Instalações e Equipamentos:** A STELLARTTIS apresenta uma estrutura física em grande parte adequada. Dispõe de **banheiros de uso exclusivo das crianças** e adultos, cozinha com instalações e equipamentos para preparo de alimentos, refeitório específico, protegido e bem ventilado. Possui ambientes administrativos como secretaria e sala da coordenação/diretoria, além de salas para professoras e salas para atividades com área livre mínima de 1,50 m<sup>2</sup> por criança, boa ventilação, iluminação e visibilidade externa, com mobiliário adequado.

Há instalações sanitárias completas e apropriadas para crianças e adultos. As salas são adaptadas para as faixas etárias: a sala de 0 a 2 anos possui área livre para movimentação, piso térmico, antiderrapante e de fácil higienização, locais para amamentação e refeição com cadeiras adequadas, banheira térmica com ducha quente e fria, bancada para troca de fraldas, espaços para lactário e banho de sol. As salas para grupos de 3 a 4 anos e de 4 a 6 anos também atendem aos requisitos de área mínima, ventilação, iluminação, visibilidade externa, mobiliário e espaços para repouso. Os banheiros possuem piso antiderrapante e cantos arredondados nos equipamentos.

O acesso à unidade possui afastamento de 3,00 m da via pública e o acesso de pedestres é protegido. Todas as portas medem 0,80m x 2,10m, incluindo as dos banheiros. Bebedouros são

---

compatíveis com a altura das crianças. A instituição dispõe de área coberta para atividades externas, rampas de acesso nas entradas principais e banheiros acessíveis para crianças com deficiência.

**3. Laudos Técnicos e Parque Infantil:** O laudo do Corpo de Bombeiros está atualizado, com validade até 09/07/2026. No entanto, o laudo da Vigilância Sanitária não foi apresentado. A instituição possui um parque infantil com área coberta, brinquedos em boas condições de uso e em quantidade suficiente, com piso de areia.

**4. Observações e Recomendações:** A vistoria identificou pontos que necessitam de ajustes e providências urgentes:

- **Segurança:** Não há redes de proteção em todas as sacadas, varandas, balcões e janelas, sendo recomendada a instalação urgente.
- **Infraestrutura para bebês:** Não há sala de amamentação específica; recomenda-se reservar um espaço para tal. Para a sala de 0 a 2 anos, não há 50% de berços individuais e 50% de colchonetes. Embora a unidade não atenda bebês no momento, recomenda-se a utilização de berços individuais para crianças de até 1 ano.
- **Formação Continuada:** Não foi apresentado calendário com carga horária de formação continuada oferecida às professoras anualmente, sendo necessária sua inclusão no calendário escolar.
- **Adequações Físicas Menores:** Recomenda-se deixar os cantos arredondados nas divisórias dos banheiros e no pilar da sala multiuso.
- **Laudos:** A pendência do laudo da Vigilância Sanitária é uma questão a ser sanada para a completa regularização.

### III - CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Com base na análise realizada, a Instituição de Educação Infantil STELLARTTIS demonstra um alto nível de conformidade com os requisitos pedagógicos e estruturais estabelecidos para o funcionamento da educação infantil. O Projeto Político Pedagógico está disponível, a equipe diretiva e pedagógica possui formação adequada, e as instalações físicas são, em sua maioria, bem

equipadas e adaptadas às necessidades das crianças, incluindo acessibilidade e espaços específicos para diferentes faixas etárias.

Contudo, são necessárias algumas adequações para garantir a segurança integral, o bem-estar dos bebês (caso a instituição venha a atendê-los) e a formação continuada do corpo docente. **A ausência de redes de proteção em todas as áreas elevadas, a falta de uma sala de amamentação e a não apresentação do calendário de formação continuada são pontos que demandam atenção imediata.** A regularização do laudo da Vigilância Sanitária também é essencial.

**Voto do Relator:** Recomenda-se a **APROVAÇÃO CONDICIONAL** do funcionamento da Instituição de Educação Infantil STELLARTTIS, mediante o **cumprimento das recomendações listadas** no item II deste parecer, no prazo a ser estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação, especialmente a instalação das redes de proteção, a reserva de espaço para amamentação, a apresentação do calendário de formação continuada e a obtenção do laudo da Vigilância Sanitária. A instituição deverá apresentar comprovação das adequações realizadas.

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2025, deliberou pela aprovação condicionada ao cumprimento das recomendações em 30 dias, conforme os argumentos apresentados neste parecer.

Documento assinado digitalmente  
 DAYANE REGINA MASSELAI  
Data: 23/09/2025 20:26:52-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Professora M<sup>a</sup> Dayane Regina Masselai

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Dayane Regina Masselai

Monique Fabiana Saut Mello

**Comissão Técnica**